

ATA Nº 553/2019 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

1 Aos dezanove dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, às quatorze horas e
2 cinquenta e cinco minutos, no Salão Nobre, do Edifício Arthur da Silva Bernardes, da
3 Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela quingentésima
4 quinquagésima terceira vez, em primeira sessão, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
5 sob a presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, Reitora, e secretariado pelo
6 Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos Colegiados. Os Conselheiros
7 presentes foram os que se seguem: Frederico José Vieira Passos; Luiz Alexandre Peternelli;
8 Diogo Tourino de Sousa, Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício; Paulo Sérgio de
9 Almeida Barbosa e sua suplente Mônica Ribeiro Pirozi; Cláudio Lísias Mafra de Siqueira;
10 Éliida Lopes Miranda e seu suplente Oswaldo Pinto Ribeiro Filho; José Maria Moreira Dias;
11 Leandro Licursi de Oliveira; Tiago Ricardo Moreira; Raquel dos Santos Sousa Lima; Edson
12 Martinho Ramos; Josimar Reis Mendes; Raphael Rivadávia Mendes Oliveira e seu suplente
13 Felipe Torrent Almeida; Michel Filiphy Silva Santos e sua suplente Júlia Fitaroni Moreira
14 Dias. Justificaram ausência os conselheiros: Marina Silva de Lucca; Israel Rosa da Silva;
15 Luiza Carla Vidigal Castro. **1- APRECIÇÃO DA PAUTA.** Foram aprovadas a inclusão
16 extra pauta do item 7- CAPACITAÇÃO. 7.1- Alteração de licença para treinamento. 7.1.1-
17 Aluizio Borém de Oliveira (18-000696) e a inversão da Pauta, na qual o item 7 foi inserido
18 após o item 4. **2- INFORMES DA REITORIA.** A Presidente mencionou, mais uma vez, as
19 providências recentemente tomadas quanto à averbação do Estatuto da UFV, homologado
20 pelo MEC, esclarecendo que todos os procedimentos são feitos em cartório local, em razão da
21 legislação vigente. Em relação à composição atualizada do CEPE, frisou que será considerada
22 após a conclusão do referido registro cartorial. Destacou, ainda, a recente mudança na
23 coordenação da Capelania da UFV, vinculada à Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, sendo
24 designado pela Arquidiocese de Mariana, o Padre Paulo Nobre, ex-aluno desta universidade.
25 **3- ACORDOS, CONTRATOS E CONVÊNIOS.** O conselho tomou conhecimento da
26 assinatura dos seguintes documentos constantes na Pauta: **4.1- Homologação do *ad***
27 ***referendum* - recomendados pela Comissão de Acordos, Contratos e Convênios do**
28 **CEPE. 3.1- CONTRATOS.** 01. Contratos 2017 – UFV/Diversas empresas/FUNARBE.
29 (Processo 015474/17), de 29/12/2017 (Objeto: Prestação de serviços educacionais por parte
30 da UFV à Contratante sob gestão da FUNARBE visando oferecimento de mestrado
31 profissionalizante na área de Zootecnia aos empregados da Contratante). **3.2- CONVÊNIOS.**
32 01. Convênio Nº 35/2018 – Instituto Srrapilheira/UFV/FUNARBEGDM Genética do Brasil
33 S.A./UFV. (Processo 002346/18), de 12/02/2018 (Objeto: Colaboração entre UFV e GDM na
34 pesquisa básica para desenvolvimento dos projetos de pesquisa descritos no presente
35 instrumento jurídico); 02. Convênio Nº 23/2018 – Fundación Universitaria Juan N.
36 Corpas/UFV/. (Processo 000521/18), de 22/02/2018 (Objeto: Desenvolver cooperação
37 científica, cultural e educacional); 03. Convênio Nº 22/2018 – Corporación Universitaria de
38 Ciencias Aplicadas y Ambientales – U.D.C.A./UFV. (Processo 004537/04), de 01/03/2018
39 (Objeto: Promover pesquisa conjunta nas áreas de ciência, tecnologia e ensino assim como
40 estabelecer entre si uma estreita cooperação e intercâmbio para melhor realização de suas
41 finalidades); 04. Convênio Nº 26/2018 – Instituto Srrapilheira/UFV/FUNARBE. (Processo
42 002379/18), de 10/03/2018 (Objeto: União de esforços dos partícipes para desenvolvimento
43 do Projeto sob supervisão do coordenador); 05. Convênio Nº 45/2018 – UFV/Agroceres
44 Multimix Nutrição Animal Ltda./FUNARBE. (Processo 003392/18), de 12/03/2018 (Objeto:

45 Estabelecer cooperação entre as partes visando desenvolvimento conjunto de projeto de
46 pesquisa para geração de extrato enzimático a partir de microrganismo); 06. Convênio N°
47 09/2018 – UFV/Bionergética Vale do Paracatu S/A/FUNARBE. (Processo 014105/17), de
48 15/03/2018 (Objeto: Congregação de esforços das Partes para desenvolvimento de pesquisa
49 científica e tecnológica objetivando experimentação, manejo, reprodução e difusão de
50 variedades de cana-de-açúcar); 07. Convênio N° 15/2018 – Universidad EARTH/UFV.
51 (Processo 000754/18), de 21/03/2018 (Objeto: Desenvolver cooperação científica, cultural e
52 educacional contribuindo para integração de atividades e programas de investigação de
53 interesse comum do ensino nos níveis de graduação e pós-graduação); 08. Convênio N°
54 17/2018 – UFV/Agropalma S.A./FUNARBE. (Processo 001386/18), de 11/04/2018 (Objeto:
55 Estabelecer cooperação entre as Partes visando desenvolvimento do projeto de título
56 Desenvolvimento do Modelo Brasileiro de Crescimento da Palma de Óleo); 09. Convênio N°
57 53/2018 – Universidad de Sevilla/UFV. (Processo 016979/11), de 13/04/2018 (Objeto:
58 Desenvolver cooperação científica, cultural e educacional contribuindo para integração de
59 atividades e programas de investigação de interesse comum do ensino nos níveis de
60 graduação e pós-graduação); 10. Convênio N° 38/2018 – UFV/Cooperativa Agropecuária do
61 Alto Paranaíba (COOPADAP). (Processo 005247/18), de 23/04/2018 (Objeto: Estabelecer
62 cooperação entre as Partes visando executar pesquisas científicas em áreas experimentais da
63 COOPADAP); 11. Convênio N° 32/2018 – UFV/Centro de Ensino Superior FABRA,
64 Mantenedora do Centro de Ensino Superior FABRA. (Processo 004210/18), de 17/05/2018
65 (Objeto: Estabelecer cooperação entre os partícipes visando realização pela UFV dos registros
66 de diplomas dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade de Educação da Serra em
67 atendimento à legislação específica do Ministério da Educação); 12. Convênio N° 33/2018 –
68 UFV/Associação Educacional Evangélica da Serra – ASSEV, Mantenedora da Faculdade de
69 Educação da Serra. (Processo 004211/18), de 17/05/2018 (Objeto: Estabelecer cooperação
70 entre os partícipes visando realização pela UFV dos registros de diplomas dos cursos de
71 graduação oferecidos pela Faculdade de Educação da Serra em atendimento à legislação
72 específica do Ministério da Educação); 13. Convênio N° 52/2018 – Instituto Inhotim/UFV.
73 (Processo 004712/18), de 23/05/2018 (Objeto: Desenvolvimento, compartilhamento e a troca
74 de tecnologia entre as instituições a partir da temática ecologia e evolução das plantas,
75 utilizando a especificidade e capacidade técnica de cada uma das instituições); 14. Convênio
76 N° 34/2018 – UFV/Adjetivo – CETEP – Administradora de Cursos Técnicos Ltda. e
77 Faculdade Adjetivo – CETEP Ltda. (Processo 004476/18), de 30/05/2018 (Objeto:
78 Estabelecer cooperação entre os partícipes visando realização pela UFV dos registros de
79 diplomas dos cursos de graduação oferecidos pela Faculdade Adjetivo – CETEP Ltda, em
80 atendimento à legislação específica do Ministério da Educação); 15. Convênio N° 36/2018 –
81 UFV/Consórcio Intermunicipal da rede de Urgência Centro Sul – CISRU Centro Sul.
82 (Processo 002995/18), de 01/06/2018 (Objeto: Realização nas dependências do SAMU/Macro
83 Centro Sul de Estágio Curricular para acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina
84 mantido pela UFV na cidade de Viçosa-MG); 16. Convênio N°37/2018 – UFV/Organização
85 Brasileira de Cultura e Educação – ORBRACE e Faculdades Integradas Simonsen. (Processo
86 005439/18), de 03/07/2018 (Objeto: Estabelecer cooperação entre os partícipes visando
87 realização pela UFV dos registros de diplomas dos cursos de graduação oferecidos pela
88 Faculdade em atendimento à legisla específica do Ministério da Educação); 17. Convênio N°
89 72/2018 – UFV/Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP. (Processo 004420/18), de
90 09/07/2018 (Objeto: Expansão de unidades multiusuárias para o desenvolvimento científico e
91 tecnológico da UFV); 18. Convênio N° 51/2018 – UFV/Universidade de São Paulo –
92 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto. (Processo 003488/18), de 10/07/2018 (Objeto:

93 Estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de
94 complementação educacional junto à Concedente de Estágio aos estudantes regularmente
95 matriculados nos cursos de Medicina da Instituição de Ensino desde que estágio curricular
96 obrigatório); 19 Convênio N° 42/2018 – Universidade Nacional Timor Lorosa'e (UNTL) –
97 Timor -Leste/UFV. (Processo 006676/18), de 26/07/2018 (Objeto: Intercâmbio acadêmico);
98 20. Convênio N° 43/2018 – UFV/Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada -
99 FUNJOBE. (Processo 006982/18), de 01/08/2018 (Objeto: Estabelecer cooperação entre os
100 partícipes visando realização pela UFV dos registros de diplomas dos cursos de graduação e
101 pós-graduação oferecidos pelas faculdades conveniadas e mantidas pela FUNJOBE em
102 atendimento à legislação específica do Ministério da Educação); 21. Convênio N° 47/2018 –
103 UFV/Vanderlei Ceolin/FUNARBE. (Processo 004423/18), de 10/08/2018 (Objeto:
104 Congregação de esforços das Partes para desenvolvimento de pesquisa científica e
105 tecnológica objetivando experimentação e manejo de plantação de cacu para maximização da
106 produção de amêndoas); 22. Convênio N° 49/2018 – UFV/Centro Federal de Agroengenharia
107 Científica Vim. (Processo 008888/17), de 11/08/2018 (Objeto: Intercâmbio acadêmico); 23.
108 Convênio N° 50/2018 – UFV/Fundação Educacional Unificada Campograndense,
109 mantenedora das Faculdades Integradas Campograndenses. (Processo 007815/18), de
110 21/08/2018 (Objeto: Estabelecer cooperação entre os partícipes visando realização pela UFV,
111 dos registros de diplomas dos cursos de graduação oferecidos pela Fundação em atendimento
112 à legislação específica do Ministério da Educação); 24 Convênio N° 56/2018 – UFV/Ouro
113 Fino Saúde Animal Ltda./FUNARBE. (Processo 006865/18), de 14/09/2018 (Objeto:
114 Estabelecer cooperação entre as Partes visando realização de testes com proteína quimérica N
115 produzida pelo Laboratório de Infectologia Molecular Animal (LIMA – UFV) com finalidade
116 de validar um teste diagnóstico baseado na técnica de ELISA contra o PRRSV); 25. Convênio
117 N° 59/2018 – UFV/Ecosoluções Tratamento de Efluentes Ltda./FUNARBE. (Processo
118 006720/18), de 21/09/2018 (Objeto: Congregação de esforços das Partes para
119 desenvolvimento final da Tecnologia); 26. Convênio N° 63/2018 – UFV/University of
120 Modena and Reggio Emilia. (Processo 008352/12), de 05/10/2018 (Objeto: Memorando de
121 entendimento); 27. Convênio N° 66/2018 – UFV/Fibria Celulose S.A./SIF. (Processo
122 006480/18), de 11/10/2018 (Objeto: Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa sobre
123 Caracterização biológica e molecular de vírus que infectam *Ralstonia solanacearum* e
124 desenvolvimento de novas tecnologias baseadas na utilização de vírus para biocontrole da
125 murcha bacteriana em eucalipto). **4- HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM. 4.1-
126 Capacitação. Licença para treinamento. 4.1.1- Pós-Doutorado. 4.1.1.1- Juliana Farias de
127 Novaes - DNS (23114.900031/2019-07) – homologado, por unanimidade, o ato *ad*
128 *referendum* constante do presente processo, aprovando a solicitação da Profa. Juliana Farais
129 de Novaes, lotada no Departamento de Nutrição e Saúde, de licença para realizar o pós-
130 doutorado na área de Epidemiologia Nutricional, no Department of Epidemiology, School of
131 Public Health da University of Michigan, USA, a partir do primeiro semestre de 2019, por 12
132 (doze) meses. **EXTRA PAUTA. 7- CAPACITAÇÃO. 7.1- Alteração de licença para
133 treinamento. 7.1.1- Aluizio Borém de Oliveira (18-000696) – aprovada a solicitação do
134 docente Aluizio Borém de Oliveira, de alteração da licença para realizar o Pós-Doutorado na
135 área de Melhoramento de Plantas na University of Minnesota, USA, a partir do primeiro
136 semestre de 2019, mantendo-se inalterados os demais itens aprovados anteriormente. **5-
137 RAPPAD. 5.1- Comissão Permanente de Pessoal Docente. 5.1.1- Atualização do
138 Regimento de Admissão, Progressão, Promoção e Aperfeiçoamento do Pessoal Docente -
139 RAPPAD (14-014434). Ao agradecer e parabenizar o Professor Mércio Botelho Faria pelo
140 excelente trabalho na coordenação da CPPD, em especial a dedicação quanto à revisão e******

141 atualização do RAPPAD, documento que apresenta mais de uma centena de dispositivos
142 legais, a Presidente solicitou ao referido docente que conduzisse a apresentação dos trabalhos
143 de revisão da Resolução 15/2015/CONSU. Assim feito, o CEPE apreciou a versão atualizada,
144 oportunidade em que foram dadas sugestões e feitos emendas e ajustes no documento
145 constante nas páginas 342 a 410 do referido processo. Durante a fase de debates e discussão, o
146 plenário indicou uma comissão de conselheiros com a finalidade de realizar estudos, por meio
147 da simulação de dados, no que se refere à pontuação mínima necessária a progressão docente
148 nas carreiras do Magistério Superior e EBTT, sendo designados Frederico José Vieira Passos,
149 como Presidente, Cláudio Lísias Mafra de Siqueira, Paulo Sérgio de Almeida Barbosa, Raquel
150 dos Santos Sousa Lima e Raphael Rivadávia Mendes Oliveira, além do Presidente do CPPD,
151 Professor Mércio Botelho Faria. Por fim, ficou acertado que o assunto voltará a ser apreciado
152 numa próxima reunião para posterior encaminhamento à decisão do CONSU. Às dezoito
153 horas e trinta minutos, a reunião foi encerrada. Aos vinte dias do mês de março do ano dois
154 mil e dezenove, às nove horas e vinte minutos, no Salão Nobre, do Edifício Arthur da Silva
155 Bernardes, da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela
156 quingentésima quinquagésima terceira vez, em segunda sessão, o Conselho de Ensino,
157 Pesquisa e Extensão, sob a presidência da Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares,
158 Reitora, e secretariado pelo Professor José Henrique de Oliveira, Secretário de Órgãos
159 Colegiados. Os Conselheiros presentes foram os que se seguem: Frederico José Vieira Passos;
160 Luiz Alexandre Peternelli; Clovis Andrade Neves; Paulo Sérgio de Almeida Barbosa; Cláudio
161 Lísias Mafra de Siqueira; Élide Lopes Miranda e seu suplente Oswaldo Pinto Ribeiro Filho;
162 José Maria Moreira Dias; Maristela Siolari da Silva; Edson Martinho Ramos; Israel Rosa da
163 Silva; Raphael Rivadávia Mendes Oliveira; Júlia Fitaroni Moreira Dias. Justificaram ausência
164 os conselheiros: Luiza Carla Vidigal Castro; Sérgio Oliveira de Paula; Marcina Amália Nunes
165 Moreira; Bruno de Sousa Corradi. **6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS. 6.1 – Pró-Reitoria de**
166 **Pesquisa e Pós-Graduação. 6.1.1- Política de Ações Afirmativas da UFV (18-011156) -**
167 **RESOLUÇÃO Nº 19/2018** – Inicialmente, o Plenário aprovou a presença da Assessora
168 Especial da PPG, Professora Simone Caldas Tavares Mafra, que juntamente com o Pró-Reitor
169 de Pesquisa e Pós-graduação, apontaram as razões visando à reintrodução deste assunto numa
170 pauta de discussão, considerando ter sido o assunto aprovado em recente reunião do CEPE e
171 publicado nos termos da Resolução 19/2018/CEPE. Após a exposição de motivos
172 consubstanciados na legislação vigente que respalda a matéria e enfatizada a necessidade de
173 um tratamento uniforme e em sintonia com o que vem sendo implementado em nível de
174 graduação, houve o entendimento em favor da revisão do teor da resolução 19/2018, com
175 vistas à elaboração e incorporação de ajustes necessários no processo de operacionalização
176 das ações afirmativas em nível de pós-graduação stricto sensu. Assim, considerando a
177 elaboração de ajustes operacionais necessários e a definição de editais específicos, as
178 alterações na resolução anterior, aprovadas por unanimidade, foram consubstanciadas na
179 Resolução nº 08/2019/CEPE. **6.2- Pró-Reitoria de Ensino e Pró-Reitoria de Assuntos**
180 **Comunitários. 6.2.1- Regulamentação da Comissão de Avaliação Socioeconômica – SISU**
181 **2019 (23114.900306/2019-02)**. Após análise dos dispositivos que fazem parte da proposta de
182 instituição da Comissão de Avaliação Sócioeconômica do Processo Seletivo UFV/SISU 2019,
183 atendendo a legislação e as orientações normativas vigentes, o plenário aprovou, por
184 unanimidade, as normas que fazem parte da Resolução 09/2019/CEPE. Às onze horas e
185 quarenta e cinco minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata,
186 que, se aprovada, será assinada pela Presidente, Professora Nilda de Fátima Ferreira Soares, e
187 pelo Secretário de Órgãos Colegiados, Professor José Henrique de Oliveira.